PLE 57/10.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

LEI N° 1.816, DE 15 DE JULHO DE 2010

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICIPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 234.251,42 (Duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinqüenta e um reais e quarenta e dois centavos), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
09.001.15.451.0024.2.064 -	Gabinete do Diretor		
3390.30.00.00 295 -	Material de Consumo	01000	5.000,00
09.003.15.451.0024.2.065 -	Manutenção do Terminal Rodoviário		
3390.30.00.00 299 -	Material de Consumo	01000	4.000,00
09.003.15.452.0025.2.067 -	Manutenção da Iluminação Pública		
3390.30.00.00 312 -	Material de Consumo	01507	7.000,00
09.003.15.452.0025.2.068 -	Manutenção da Limpeza Publica – Varrição		
3390.30.00.00 319 -	Material de Consumo	01000	3.000,00
09.003.18.541.0029.2.075 -	Manutenção de Praças Parques e Jardins		
3390.30.00.00 358 -	Material de Consumo	01000	5.000,00
09.003.18.541.0029.2.076 -	Serviços de Defesa do Meio Ambiente		
3390.30.00.00 362 -	Material de Consumo	01000	4.000,00
10.001.15.451.0024.2.078 -	Gabinete do Diretor		
3390.30.00.00 384 -	Material de Consumo	01000	5.000,00
10.004.26.782.0038.2.082 -	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3390.30.00.00 405 -	Material de Consumo	01000	50.000,00
11.003.13.392.0023.2.085 -	Serviços de Promoções Culturais		
3390.30.00.00 420 -	Material de Consumo	01000	5.000,00
12.004.04.122.0004.2.109 -	Serviços de Conservação e Manutenção de Próprios Públicos		
3390.39.00.00 533 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	20.251,42
4490.52.00.00 535 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	30.000,00

13.001.04.123.0005.2.119 -	Serviços de Cadastro e Tributação		
3390.39.00.00 588 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	96.000,00
TOTAL.....: 234.251,42			

Art. 2° - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
02.001.04.122.0004.2003 -	Supervisão e Coordenação Superior		
3390.36.00.00 005 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	1.000,00
06.004.08.243.0009.2034 -	Serviço de Prot. Soc. Esp. Media Complexidade a Criança e Adolesc.		
4490.52.00.00 204 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	3.656,00
06.004.08.243.0009.2035 -	Serviço de Proteção Social de Media Complexidade aos Adolescentes – LA/PSC		
3390.30.00.00 205 -	Material de Consumo	01000	5.900,00
07.001.22.661.0034.2046 -	Gabinete do Diretor		
3390.39.00.00 251 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	3.800,00
07.003.23.691.0035.2047 -	Manutenção dos Serviços de Promoção do Comercio		
3390.39.00.00 256 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	3.500,00
4490.52.00.00 257 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	7.000,00
07.003.23.695.0036.2048 -	Serviços de Promoção ao Turismo		
3390.39.00.00 261 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	7.000,00
4490.52.00.00 262 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	6.000,00
07.004.22.661.0034.2049 -	Manutenção dos Serviços de Promoção a Indústria		
3390.39.00.00 269 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	4.680,00
4490.52.00.00 270 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	6.000,00
08.001.20.601.0031.2050 -	Gabinete do Diretor		
3390.30.00.00 273 -	Material de Consumo	01000	3.800,00
09.001.15.451.0024.2064 -	Gabinete do Diretor		
4490.52.00.00 298 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	1.500,00
09.003.15.451.0024.2.065 -	Manutenção do Terminal Rodoviário		
3390.39.00.00 301 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01000	1.862,20
09.003.15.451.0024.2.066 -	Instalação de Sinalização Urbana em Ruas e Avenidas		

4490.52.00.00 305 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	5.000,00
09.003.15.452.0025.1.006 -	Ampliação da Rede Elétrica		
4490.51.00.00 309 -	Obras e Instalações	01507	7.000,00
09.003.15.452.0025.2.068 -	Manutenção da Limpeza Publica – Varrição		
4490.51.00.00 323 -	Obras e Instalações	01000	9.000,00
09.003.15.452.0025.2.069 -	Manutenção da Limpeza Publica – Coleta de Entulhos		
3390.30.00.00 326 -	Material de Consumo	01000	5.972,84
3390.39.00.00 328 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	2.293,00
4490.52.00.00 329 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	2.000,00
09.003.15.452.0025.2.072 -	Manutenção do Transporte Coletivo		
3390.30.00.00 347 -	Material de Consumo	01000	28.823,00
3390.36.00.00 348 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	1.000,00
09.003.18.541.0029.2.075 -	Manutenção de Praças Parques e Jardins		
3390.36.00.00 359 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	1.000,00
09.004.15.544.0030.1.008 -	Serviços de Drenagem, Urbanização de Vales e Canalização de Córregos		
4490.51.00.00 371 -	Obras e Instalações	01000	15.000,00
09.005.18.541.0029.2.077 -	Serviços de Manutenção do Viveiro de Mudas Municipais		
3390.30.00.00 374 -	Material de Consumo	01000	6.000,00
09.005.18.541.0029.2.131 -	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
3390.30.00.00 377 -	Material de Consumo	01000	25.000,00
10.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas		
3390.30.00.00 401 -	Material de Consumo	01000	41.535,62
10.004.26.782.0038.2.083 -	Manutenção dos Serviços do Parque de Maquinas		
3390.30.00.00 410 -	Material de Consumo	01000	28.928,76
TOTAL.....: 234.251.42			

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (15-07-2010).

Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal